



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA

#### ATA DE REUNIÃO

ATA DA 06ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE 2021 — Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano da graça de dois mil e vinte e um, via web conferência pela plataforma disponibilizada pela GOOGLE MEET (com o link: <https://meet.google.com/sev-vozp-xfc>), às 16h30m, esteve reunido o Conselho do Núcleo de Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, estando presente: Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero (Vice Diretor do NT, presidente do CONUC-NT), Prof. Dr. Ewerton Rodrigues Andrade (Chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação), Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida (Chefe do Departamento de Engenharia Civil), Prof. Dr. José Ezequiel Ramos (Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica), Prof.ª Viviane Barrozo da Silva (Representante Docente), Técnico Arione Cavalcante dos Santos (Representante Técnico), e Victória Geovana Hollanda do Amaral (Representante Discente). PONTO 1. Processo 23118.012215/2021-94: "Projeto 5G/IA TRAINING RO, de Capacitação Profissional e Extensão Universitária para aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos em Tecnologia 5G/IA com foco em Indústria 4.0 e Empreendedorismo"; A leitura do parecer foi feita pela conselheiro EWERTON RODRIGUES: "Por todo o exposto, sou de parecer **FAVORÁVEL** no sentido de estabelecer o Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e recomendo que o coordenador do projeto se atente as observações para que o processo siga sua tramitação nas demais instâncias da Universidade. À consideração superior." EM DISCURSÃO: Não havendo discursão. EM VOTAÇÃO: **Aprovado por Unanimidade**. PONTO 2. Processo SEI 23118.009618/2021-56, Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do ano de 2022 do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação: O processo foi apresentado pelo conselheiro EWERTON RODRIGUES: Em discursão: Após vários questionamentos sobre o tramite dos afastamentos ficou decidido que será feita uma consulta à PRAD sobre o rito do afastamento e porcentagem de afastados por cada departamento. EM VOTAÇÃO: **Aprovado por Unanimidade**. PONTO 3. Processo SEI 23118.013090/2021-10 de "Institucionalização do LaGPMSE": A leitura do parecer foi feita pela conselheiro EWERTON RODRIGUES: "Diante da análise, e, concatenado com os documentos descritos e a luz da [Resolução Nº 482/CONSEA/UNIR](#), de 26 de abril de 2017, que estabelece as diretrizes para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e a institucionalização de grupos, laboratórios e projetos de pesquisa na Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR; e a [Instrução Normativa Nº 23/UNIR/PROPEAQ](#), de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para solicitação de certificação de grupos e laboratórios de pesquisa e institucionalização de programas e projetos de pesquisa no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR. Portanto, salvo melhor juízo, este relator é de parecer FAVORÁVEL à institucionalização do Laboratório do Grupo de Pesquisa Modelagem de Sistemas elétricos - LaGPMSE. É o Parecer. A consideração superior." EM DISCURSÃO: EM VOTAÇÃO: **Aprovado por Unanimidade**. Não tendo mais nada a tratar as dezoito horas e dois minutos, eu, André Vinicius dos Santos, Secretário do Núcleo de Tecnologia, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente no documento SEI 0847854.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO**, Presidente, em 23/12/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0847858** e o código CRC **11AA0CB3**.